MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Data 13 / 06 /25
Jornal Diario Oficial Salomo

DECRETO Nº 5.708/ 2025.

"Concede Licença - Prêmio por assiduidade, o Servidora Sra. **Marcia Dos Santos Bruno Castilho**, ocupante do cargo efetivo de **Professor de 1ª à 4ª ano**, e da outras providências."

***O* Prefeito Municipal de Itaquiraí** – Estado de Mato Grosso do Sul, no exercício das funções inerentes a seu cargo, e

CONSIDERANDO o pedido de Licença, protocolado pelo servidor;

CONSIDERANDO o parecer jurídico favorável a referida licença;

CONSIDERANDO o artigo 137 da Lei complementar n ° 002/1991;

D E C R E T A :

Art. 1 ° - Fica concedido Licença - Prêmio por assiduidade, ao Servidora Sra. **Marcia Dos Santos Bruno Castilho, matricula 595-0,** ocupante do cargo efetivo de **Professor de 1ª à 4ª ano**, Símbolo **MAG-I**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 25 de fevereiro de 2002 a 24 de fevereiro de 2012, que será gozada de 10 de junho de 2025 a 06 de Dezembro de 2025.

Art. 2 °- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 10 de junho de 2025.

Art. 3 ° - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí MS, 12 de junho de 2025.

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476-3500 – Centro – CEP-79965-000 Itaquiraí/MS
www.itaquirai.ms.gov.br
E-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br

Assinado por 1 pessoa: THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://itaquirai.1doc.com.br/verificacao/BC28-CBD9-0EE0-6737 e informe o código BC28-CBD9-0EE0-6737